

EDITAL N.º 68/2015 – GS/SEED

O **DIRETOR-GERAL** da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Artigos 30 e 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015, e considerando o disposto no Decreto n.º 1396, de 05/09/2007, e tendo em vista os Editais n.º 09/2007 – GS/SEED e n.º 10/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, que regulamentam o Concurso Público para Professor do Quadro Próprio do Magistério, e a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória n.º 9442-47.2012.8.16.0131 da 1.ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco, e o contido no protocolo n.º 13.827.495-0,

TORNAR PÚBLICA

a retificação da Classificação Final obtida pela candidata **SIMONE VARASCHIN**, RG n.º 3.817.466-5, do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, na disciplina de **Português**, passando a constar a nota final 61,00 (sessenta e um) pontos, na **23.ª colocação** e para **Pedagogo**, passando a constar 73,25 (setenta e três e vinte e cinco) pontos de nota e a **27.ª colocação**.

Curitiba, 06 de novembro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral